



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: [pmrp@dsnet.com.br](mailto:pmrp@dsnet.com.br)

LEI Nº 1415 de 19 de Novembro de 2013

***“Dispõe sobre a Criação da Quadra G1 do Loteamento Vila dos Professores Universitários – campus Rio Paranaíba Aprovado pela Lei 1.271/2009, e, dá outras Providências.”***

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a quadra G1 no loteamento Vila dos Professores Universitários – Campus Rio Paranaíba aprovado pela Lei nº 1.271/2009 que passa a ter 03 (três) lotes conforme memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 11 de Novembro de 2013;  
191º da Independência e 123º da República.

  
**Marcio Antonio Pereira**  
Prefeito Municipal

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de \_\_\_\_\_ dias. O referido é verdade.  
Rio Paranaíba, 19 / 11 / 2013  
  
Ass. servidor e matricula